



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3816 – Quarta-feira, 28 de Julho de 2010

Internacional recebe licenças para obras no Beira-Rio

O projeto arquitetônico e as licenças ambientais para obras de modernização do estádio Beira-Rio serão entregues hoje ao Sport Club Internacional. O evento acontece às 16h nas suítes do estádio, com as presenças do prefeito, do ministro do Turismo, Luiz Barreto, e dos secretários municipais do Meio Ambiente e de Obras e Viação.

O presidente do Internacional, Vitorio Piffero, apresentará as principais intervenções para a modernização do espaço e anunciará o cronograma de obras. Após a solenidade, os convidados visitarão o gramado do estádio para visualizar os pontos que serão reformados.

Gigante para sempre - O Estádio Beira-Rio é a casa do Sport Club Internacional e o estádio oficial da Copa na cidade. Inaugurada em 1969, a arena já passou por diversos processos de modernização. É um dos estádios brasileiros mais preparados para a Copa e que oferece as melhores condições de

conforto e segurança aos torcedores e profissionais envolvidos nos jogos.

Para se adequar totalmente às exigências da Fifa e proporcionar instalações ainda melhores aos mais de 100 mil sócios do Inter, o Gigante da Beira-Rio passará por uma série de intervenções. Com as obras, o estádio terá capacidade para 62 mil torcedores.



Estádio da Copa terá capacidade para 62 mil torcedores

Ministro abre o Fórum de Governança do Turismo

Turismo (Prodetur) antecipados pelo Ministério do Turismo, e disponíveis em caixa para investimentos no setor. Também serão abordados os projetos em andamento.

Entre 2009 e os primeiros meses deste ano, as captações junto ao MTur superaram os R\$ 8.798.569,00, a maior parte (R\$ 7.099.475,00) por meio do Prodetur. O montante será aplicado em projetos como a implantação de sinalização turística viária no Centro Histórico, terminais turístico fluvial e rodoviário, bonde histórico e sistema on line de acesso à informação turística e de aquisição do city tour Linha Turismo.

Agenda - A primeira agenda de Barreto na Capital será uma reunião com o prefeito e o secretário municipal de Turismo no Paço Municipal, às 11h30, seguida de almoço no restaurante Gambrinus e visita ao mercado Público. Depois da reunião do Fórum de Governança do Turismo, Barreto irá ao estádio Beira-Rio para participar da reunião com a diretoria do Sport Club Internacional em que o prefeito entregará ao clube a licença de instalação (LI), que autoriza o início das obras de reforma do estádio para a Copa 2014. No caminho, fará uma parada nas obras de duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva, viabilizadas com recursos repassados pelo MTur.



O Ministro do Turismo, Luiz Barreto, participa hoje da abertura da 15ª Reunião do Fórum de Governança Local do Turismo. Durante o evento será assinado o convênio que formaliza a transferência de recursos da União para projetos e obras na área de infraestrutura e novos equipamentos turísticos. A reunião acontece às 14h, no Espaço Le Bom Gourmet do Hotel Plaza São Rafael.

Na ocasião, o secretário municipal de Turismo fará um balanço dos recursos do Programa de Desenvolvimento do

Tiros danificam semáforo

Semáforo implantado recentemente na av. Protásio Alves com rua Martins Félix Berta, bairro Rubem Berta, foi danificado por tiros. A constatação do problema aconteceu quando a equipe de sinalização elétrica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) foi realizar a manutenção do equipamento. Os dois projéteis atingiram os focos vermelho e amarelo. Além do elevado risco de acidente, pois esse semáforo indica uma conversão, o prejuízo soma R\$ 1,1 mil.

Abaeté Torres, Coordenador de Sinalização Elétrica da EPTC, lamenta o fato. "É evidente que estamos registrando o caso na polícia. Esse tipo de atitude pode causar graves acidentes a motoristas e pedestres, sem falar dos gastos para o poder público". Somente neste ano a EPTC já instalou 604 semáforos econômicos, para pedestres e veículos, com 1.604 focos com lâmpadas de led (díodo emissor de luz).

Lucas Barroso / Banco de Imagens - PMPA



Comércio justo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), por intermédio da Divisão de Comércio Justo e Inovação Social, promove amanhã, 29, o 1º Encontro com Microempreendedores. O evento acontece às 14h, no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Entrada é gratuita.

A atividade tem como objetivo apresentar o Programa de Capacitação Gerencial, Formalização de Empreendedores individuais e Microcrédito, coordenado pela secretaria em parceria com o Sebrae-RS e a CaixaRS. Poderão participar do evento todos os micro e pequenos empreendedores (artesãos, ambulantes e comerciantes populares) interessados em melhorar seus negócios.

Sarau no Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove amanhã, 29, às 17h30, na Galeria de Arte, mais uma edição do Sarau Solidário. O evento é destinado ao público interno e integra as ações do Dmae + Social, uma campanha institucional criada para envolver a força de trabalho e os fornecedores em ações sociais. Em clima de festa junina, o Sarau que integra a Campanha do Agasalho 2010, organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama em parceria com o governo do Estado, terá como atração pipoca, canjica, bolo de milho, música e muito mais.

Os Saraus Solidários são realizados pelo Dmae desde 2005 e têm como principal motivação a arrecadação de doações para instituições sociais. Em 2009, mais de três mil itens foram arrecadados e entregues em instituições adotadas pelo Dmae no período. Nesta edição, os servidores que participarem são convidados a contribuir com um agasalho.

Bocha

Será realizada hoje, 28, mais uma etapa do 19º Campeonato Municipal de Bocha. A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove o evento a partir das 14h. Os jogos pelas canchas sintéticas série B ocorrem na Associação Comunitária Ararigóia (rua Saicã, 06, bairro Jardim Botânico) e Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTBM) - rua Manoel Vitorino, 220, bairro Partenon.

EXECUTIVO**ORDENS DE SERVIÇOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/10.**

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, que regula os procedimentos a serem adotados durante o período eleitoral;

considerando as diversas solicitações de candidatos, partidos e coligações, que envolvem a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre; considerando a relevância de se dar tratamento isonômico aos candidatos, sem prejuízo do serviço público; e

considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos na Administração Municipal, para garantir a fiel observância da legislação eleitoral,

D E T E R M I N O:

I – Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CEE/PMPA), órgão provisório vinculado ao Gabinete do Prefeito (GP), composto por agentes públicos, a serem designados por portaria do Prefeito, com a incumbência de zelar pela isonomia de tratamento aos candidatos em sua relação com os serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre durante o período eleitoral, bem como pela garantia da fiel observância da legislação eleitoral para o pleito de 2010.

a) os servidores designados para o desempenho de tarefas de apoio técnico, executivo e administrativo do órgão devem atuar com exclusividade nas tarefas referidas nesta Ordem de Serviço, no período de 1º de julho até 10 (dez) dias após o encerramento do pleito de 2010, na circunscrição eleitoral de Porto Alegre.

II – As solicitações e requisições provenientes da Justiça Eleitoral devem ser encaminhadas à CEE/PMPA, órgão responsável pela sua tramitação no Poder Executivo Municipal e pelo encaminhamento de suas respostas, sendo vedado expressamente o encaminhamento direto pelos diversos órgãos da Administração Direta ou indireta.

a) é de exclusiva responsabilidade dos interessados à correta observância dos prazos fixados na legislação eleitoral para esta finalidade, devendo os expedientes tramitar em caráter de urgência e pessoalmente.

III – Fica designado à CEE/PMPA representar a Administração Municipal junto à Justiça Eleitoral, com a finalidade de estabelecer os procedimentos necessários ao regular andamento do pleito na Capital, ressalvada a representação do Município, pela Procuradoria-Geral, em procedimentos judiciais.

IV – Os partidos políticos e as coligações solicitarão as informações referentes aos serviços, dados e documentos deste Executivo Municipal que entenderem necessários, observado os seguintes procedimentos:

a) as solicitações, firmadas pelo representante do partido ou coligação, serão dirigidas à CEE/PMPA, devendo os expedientes tramitarem em caráter de urgência e pessoalmente;

b) o encaminhamento das solicitações de que trata a presente Ordem de Serviço terá tratamento prioritário na tramitação, em face dos prazos exíguos decorrentes do período e da norma eleitoral;

c) a CEE/PMPA diligenciará para que as solicitações sejam atendidas com a maior brevidade possível, sendo que eventuais indeferimentos às solicitações deverão ser devidamente fundamentados;

d) para o cumprimento do aqui estabelecido, a CEE/PMPA requisitará as informações dos órgãos municipais competentes;

e) eventuais custos pelo atendimento das solicitações correrão por conta do solicitante;

f) as solicitações dirigidas diretamente aos órgãos municipais serão encaminhadas imediatamente à CEE/PMPA, a qual procederá na forma estabelecida nas alíneas anteriores;

g) as solicitações de materiais produzidos sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social serão dirigidas pelo representante do partido ou coligação diretamente a esse órgão e, não à CEE/PMPA, que dará tratamento prioritário à solicitação, correndo os custos por conta do solicitante; e

h) os partidos ou coligações serão responsáveis pela multiplicação e distribuição dos materiais e informações fornecidos pela Administração Municipal.

V – A solicitação de visita dos candidatos às repartições públicas municipais observará os seguintes procedimentos:

a) deve ser dirigida diretamente ao titular do órgão, quando se referir a órgãos da Administração Indireta, quais sejam: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

b) deve ser dirigida à CEE/PMPA, quando se referir a órgãos da Administração Direta, ressalvadas as exceções de que tratam as alíneas “c” e “d”;

c) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando a solicitação se referir às Unidades e Serviços de Saúde, consultada a respectiva chefia, sendo que a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídos os consultórios, enfermarias e salas de exames e procedimentos, pelo tempo máximo de 2 (duas) horas nas grandes unidades e hospitais e de 1 (uma) hora nas demais unidades e serviços;

d) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Educação (SMED), quando a solicitação se referir às Escolas da Rede Municipal de Ensino, o agendamento obedecerá às possibilidades de cada escola, consultada a respectiva Direção; a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídas as salas de aula, laboratórios de aprendizagem, salas de integração de recursos, ginásios e semelhantes, sendo o tempo máximo de visita nas escolas de 1 (uma) hora, podendo ainda a SMED estabelecer Instrução Normativa indicando os demais critérios ou esclarecimentos, quanto à visitação, se necessário;

e) a visitação às unidades de atendimento da FASC deve ficar restrita às áreas administrativas de uso comum, de circulação, a fim de evitar qualquer constrangimento ao atendido, bem como prejuízo ao serviço;

f) a filmagem durante a realização de visitas, em toda a Administração Direta ou Indireta, deve ser expressamente autorizada, devendo constar do requerimento que solicitar a visita;

g) a solicitação de que trata este item deve ser encaminhada com antecedência de 3 (três) dias úteis, em 2 (duas) vias, indicando o nome do candidato, data, horário e local desejado, o que será avaliado com o objetivo de não prejudicar o andamento dos serviços, devendo ser enviada cópia da solicitação à CEE/PMPA para conhecimento, nas situações mencionadas nas alíneas “a”, “c” e “d”; e

h) a solicitação de visita que não observar o prazo constante da alínea “g”, bem como outros casos não previstos nesta Ordem de Serviço, devem ser objeto de avaliação por parte da CEE/PMPA ou do respectivo titular, conforme a situação, que autorizará ou não, considerado o bom andamento do serviço.

VI – É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a colocação de material que veicule propaganda partidária e eleitoral de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas e standartes, faixas e semelhantes nos bens de uso comum e em todo e qualquer bem do Município, inclusive bens de particulares a serviço da Administração Municipal;

b) distribuir ou permitir distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, material que veicule propaganda de candidato ou partido político ou coligação;

c) transportar nos veículos oficiais, ou locados pelo Município, material que veicule propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública Municipal em prol de candidato, partido ou coligação, tais como internet, correio eletrônico, fax, telefone e demais equipamentos públicos, bem como ceder servidor ou usar de seus serviços para comitê de campanha eleitoral;

f) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal;

g) realizar distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

h) nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público municipal, na circunscrição do pleito, a partir de 3 de julho de 2010 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

2. a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 3 de julho de 2010; e

3. a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

i) a partir de 3 de julho de 2010:

1. com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; e

2. a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, na realização de inaugurações.

VIII – Do dever de informação dos agentes públicos:

a) a ocorrência de eventual violação das normas dispostas na presente Ordem de Serviço no âmbito de seu local de trabalho, bem como qualquer circunstância tendente a afetar igualdade de oportunidades entre os candidatos e a normalidade do processo eleitoral de que tenha ciência, deve ser imediatamente comunicada à CEE/PMPA, pelo servidor municipal e agentes públicos em geral; e

b) o uso de alto-falantes ou amplificadores de som a menos de 200m (duzentos metros) das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, de hospitais e casas de saúde, bem como de escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento, deve ser comunicado à CEE/PMPA para adoção das providências cabíveis.

IX – A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não pode ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia.

X – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, através do Ato 842/10 (Processo 1.22603.10.7).

NOME: BRIZABEL MULLER DA ROCHA MATRÍCULA: 790774/3
LOTAÇÃO: SMS : 18800006
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL (11280001), DA COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO(18800006), DA SMS, A CONTAR DE 01/07/2010.:
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea “a”.

EXONERA, a contar de 3.5.10, através do Ato 848/10 (processo 1.25260.10.3).

NOME: VIVIANE MOURA SLEIMON MATRÍCULA: 992840/01
CARGO: GESTOR C CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: SMGAE CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE JORNALISMO, DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09603003).
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 849/10 (processo 1.25284.10.0).

NOME: VIVIANE MOURA SLEIMON MATRÍCULA: 992840/01
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMGAE CÓDIGO:
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 13.7.10, através do Ato 854/10 (Processo 1.29840.10.4).

NOME: THIAGO XAVIER RIBEIRO MATRÍCULA: 774896/01
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006011
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE (11270011), DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (02006011), DO GP:
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:

NOMEIA, a contar de 12.7.10, através do Ato 855/10 (Processo 1.29838.10.0).

NOME: MARIA SALETE DA COSTA TEIXEIRA MATRÍCULA: 1012916/01
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006011
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (02006011), DO GP.
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA, a contar de 12.7.10, através do Ato 857/10 (Processo 1.29811.10.4).

NOME: EDUARDO PEREIRA MAGNUS MATRÍCULA: 1012959/01
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006011
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (02006011), DO GP:
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 25.5.09, através do Ato 493 de 2.7.10 (processo 1.27477.10.0).

NOME: MARIA DO CARMO DE SOUZA MATRÍCULA: 260773/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: Para FG de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica(15626048), da DEE/SE/SMED
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA FG, a contar de 1º.5.09, através do Ato 494 de 2.7.10 (processo 1.27477.10.0).

NOME: ROSANGELA REMIÃO RUSSO MATRÍCULA: 233710/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: Para FG de Vice Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica(15626048), da DEE/SE/SMED
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA FG, a contar de 1º.5.09, através do Ato 495 de 2.7.10 (processo 1.27477.10.0).

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 382088/02
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: Para FG de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica (15626048), da DEE/SE/SMED.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA FG, a contar de 1º.7.10, através do Ato 518 de 12.7.10 (processo 1.28580.10.9).

NOME: VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI MATRÍCULA: 334859/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMED
OBJETO: Para exercer a FG de Encarregado (11120011),do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001) da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 538 de 15.7.10 (processo 1.29506.10.7).

NOME: MARINA SPADARO JACQUES MATRÍCULA: 968101/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: PGM
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE A (11130032), DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES, DA PGM (03316001).
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, A CONTAR DE 07/06/2010, através do Ato 556 de 16.7.10 (processo 1.8386.10.2)

NOME ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA MATRÍCULA 264663/2
CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CÓDIGO FV10107
Lotação SMS
OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE CHEFE DE NUCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS, DA COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SMS (18301028).
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985, Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 10/05/2010, através do Ato 564 de 21.7.10 (processo 1.24272.10.8).

NOME NAURA ELISETTE ROCHA MORAIS MATRÍCULA 71605/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMS
OBJETO PARA A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), do(a) AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (18623006) - SMS/CRABS/GD-NHNI/CS-IAPI
BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA FG, a contar de 1º.7.10, através do Ato 517 de 12.7.10 (processo 1.28580.10.9).

NOME: MANOEL JOSE ÁVILA DA SILVA MATRÍCULA: 850965/01
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED
OBJETO: da FG de Encarregado (11120011), do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001) da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 537 de 15.7.10 (processo 1.29506.10.70).

NOME: ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI MATRÍCULA: 126989/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMC
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE GERENTE A (11130032), DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES, DA PGM (03316001).
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, A CONTAR DE 07/06/2010, através do Ato 555 de 16.7.10 (processo 1.8386.10.2)

NOME SUZANA CLARO RODRIGUES MATRÍCULA 664665/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA30406
Lotação SMS – CEDIDO DO DMLU
OBJETO DA FG DE CHEFE DE CHEFE DE NUCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS, DA COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SMS (18301028).
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA SOUZA GRUN FISCHER, 100771.8/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 18.06.2010 com base NOS ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000, através do Ato 154 de 12.7.10 (processo 1.29021.10.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RONALDO QUEVEDO SCHUTZ, 354962, chefe da seção de instalações prediais, do Cargo em Comissão de chefe da seção instalações prediais, da Divisão de Instalações, a contar de 6.7.10, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 12.7.10, (processo 3.2879.10.7).

EXONERA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, chefe da equipe de obras II, do Cargo em Comissão de chefe da equipe de obras II, da Divisão de Obras, a contar de 6.7.10, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 12.7.10, (processo 3.2880.10.5).

EXONERA a contar de 6.7.10, RONALDO QUEVEDO SCHUTZ, 354962, auxiliar de serviços técnicos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 12.7.10, (processo 3.2879.10.7).

EXONERA a contar de 6.7.10, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, assistente administrativo, do quadro único de funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 12.7.10, (processo 3.2880.10.5).

EXONERA a contar de 9.7.10, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, auxiliar de serviços técnicos, do quadro único de funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 12.7.10, (processo 3.2931.10.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/06/10, MARIA OLIMPIA DE MELLO SCHNEIDER, 21154.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8334/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 59417030078, PASEP 10816238321, através do Ato 411 de 16.7.10 (processo 001.044725.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISÁ, em relação à servidora MARIA SUZANA SOBE VINAS, 22291.9, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.09-0, 30 horas, PD, o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 16/12/2009, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei Municipal n.º 10.791; CPF 17326508020, PASEP 10067236968, através do Ato 415 de 16.7.10 (processo 009.001260.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISÁ, em relação ao servidor LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 14108.5, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 16/12/2009, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei Municipal n.º 10.791/09; CPF 13763482091,

PASEP 10074752941, através do Ato 420 de 21.7.10 (processo 009.001262.10.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação de Comitê de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para atuar nos procedimentos e processos referentes ao pleito de 2010, a fim de garantir a fiel observância da legislação eleitoral em vigor, indicando para a sua composição: Arnaldo de Araújo Guimarães, matrícula 1000705 e Leonardo Machado Fontoura, matrícula 774197, ambos da ASSEJUR/GP; João Batista Link Figueira, matrícula 159211 e Marcelo Kruel do Canto, matrícula 842592, ambos da PGM; Ilmo José Wilges, matrícula 877018 e Maria José Costa Rodrigues da Silva, matrícula 163522, ambos do GPO; Newton Paulo Baggio, matrícula 60840 e Roni Marques Correa, matrícula 774628, ambos da SMGAE e Sonia Mauriza Vaz Pinto, matrícula 128240 e Rita de Cássia Reda Eloy, matrícula 206523, ambas da SMA. A coordenação ficará a cargo da ASSEJUR/GP, processo nº 1.030181.10.0, através da Portaria 199 de 27.7.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TIAGO RUSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES.1.14.NS, para se afastar do Município, de 27 a 30.7.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação-SIMGEP, em Recife-PE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 19.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 965392, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT, 11130031, 23624007 substituindo MARCOS FLAVIO BARBOSA, 441330, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 24/05/10 a 30.06.2010, através da Portaria 45 de 2.7.10.

DESIGNA ANA BEATRIZ GARCIA MALETZKI, 1002210, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT, 11130031, 23624007 substituindo MARCOS FLAVIO BARBOSA, 441330, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 01/07/10 a 22.07.2010, através da Portaria 46 de 2.7.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, A CONTAR DE 17.05.10, através da Portaria 1329 de 19.7.10 (processo 1.25054.10.4).
 NOME SIMONE CORTE MATRÍCULA 401230/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMA EM EXERCÍCIO NA SMS
 OBJETO A Portaria 931 em 20.05.99 que concedeu a servidora gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2.

CESSA EFEITOS, a contar de 17.5.10 da Portaria 3593 que concedeu a vantagem, através da Portaria 1410 de 16.7.10 (processo 1.21504.10.5).
 NOME: RENATO BAPTISTA VIEIRA MATRÍCULA: 90144/2
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5
 Lotação: SMED
 OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 8.6.10 da Portaria 2490 que concedeu a vantagem, através da Portaria 1414 de 16.7.10 (processo 1.24343.10.2).
 NOME: SILESA ROSANE PETRY MATRÍCULA: 854892/1
 CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4
 Lotação: SMED
 OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 28.6.10 ,da Portaria 2490 que concedeu a vantagem, através da Portaria 1416 de 16.7.10 (processo 1.26879.10.7).
 NOME: ROSANA MARRONE DE BELLIS: MATRÍCULA: 331986/1
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5
 Lotação: SMED
 OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

CONCEDE, a contar de 13.4.10, através da Portaria 1351 de 15.7.10 (processo 1,28029.10.0).
 NOME: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR MATRÍCULA: 558210/3
 CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP31404
 Lotação: SMS – ADIDO DO DMLU
 OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.:
 BASE LEGAL: : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 110, inciso V, alínea “h”.; Lei Complementar 133 de 31.12.1985 e artigo 69, II, da Lei 6309/88.

CONCEDE, A CONTAR DE 17/05/2010, através da Portaria 1359 de 19.7.10 (processo 1.25054.10.4).
 NOME SIMONE CORTE MATRÍCULA 401230/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMA EM EXERCÍCIO NA SMS
 OBJETO Gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2.
 BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III.

CONCEDE, a contar de 2.6.10, através da Portaria 1378 de 14.7.10 (processo 1.25323.10.50).
 NOME: MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA: MATRÍCULA: 421161/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
 Lotação: SMA EM EXERCICIO NA SMS:
 OBJETO: Gratificação de incentivo à arrecadação, correspondente a FG de nível 2.
 BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III.

CONVOCA ate U.D., a contar de 17.5.10, através da Portaria 1411 de 16.7.10 (processo 1.21504.10.5).
 NOME: RENATO BAPTISTA VIEIRA MATRÍCULA: 90144/2
 CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5
 Lotação: SMED:
 OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 8.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1415 de 16.7.10 (processo 1.24343.10.2).
 NOME: SILESA ROSANE PETRY MATRÍCULA: 854892/1:
 CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4:
 Lotação: SMED
 OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 8.6 a 30.12.10, PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA, 995049/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1417 de 16.7.10 (processo 1.29737.10.9).

CONVOCA, a contar de 13.7.10, o servidor, através da Portaria 1421 de 19.7.10 (processo 1.29840.10.4).

NOME: THIAGO XAVIER RIBEIRO MATRÍCULA: 774896/01
 CARGO: CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: 11270011
 LOTAÇÃO: GP
 OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.
 BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, a contar de 12.07.10, através da Portaria 1422 de 19.7.10 (processo 1.29838.10.00).
 NOME: MARIA SALETE DA COSTA TEIXEIRA MATRÍCULA: 1012916/01
 CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21240001
 LOTAÇÃO: GP
 OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.11
 BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85: Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

CONVOCA, a contar de 12.7.10, o servidor, através da Portaria 1424 de 19.7.10 (processo 1.29811.10.4).
 NOME: EDUARDO PEREIRA MAGNUS MATRÍCULA: 1012959/01
 CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21240001
 LOTAÇÃO: GP
 OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.11
 BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85: Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitor, SA10806, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12004015, assessoria de relações institucionais da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861/3, telefonista, CO10504, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.7.10, através da Portaria 1339 de 10.7.10.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora, através da Portaria 81 de 16.7.10 (processo 1.5173.10.8).
 Nome: ANA MARGARETE SCHUNSKI Matrícula: 55090.8
 Cargo: PROFESSOR Código: ED103M5
 Lotação: SMED
 Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES SUBIR E DESCER ESCADAS; DEVE EVITAR PERMANECER EM ORTOSTATISMO PROLONGADO, A CONTAR DE 31/05/2010.
 Base Legal:ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

DELIMITA atribuições em relação à servidora, através da Portaria 82 de 16.7.10 (processo 1.63482.09.60).
 Nome: HELENA HARTKE DE OLIVEIRA Matrícula:6903.9
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Código: ES106NS
 Lotação: SMS
 Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES REALIZAR TAREFAS EM REGIME DE PLANTÃO; NÃO DEVE COMPOR EQUIPES DE EMERGÊNCIA, A CONTAR DE 31/05/2010.
 Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA MORDENTE, 7881.8/02, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença de tratamento de saúde de 18 a 25.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 548 de 13.07.10.

DESIGNA GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 55039.8/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611038, substituindo VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 23518.3/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de licença prêmio de 21.6 a 5.7.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 549 de 13.07.10.

DESIGNA GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença gestante de 01.06.10 a 22.06.10, em regime de tempo integral, através da portaria 550 de 13.07.10.

DESIGNA GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21150005, 15701004 substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS- Benefício Assistencial de 23 a 30.6.10, através da Portaria 551 de 13.7.10.

DESIGNA INES FLORES PORTO, 39512.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140004, 15004004, substituindo ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 15.4 a 14.5.10, através da portaria 552 de 13.07.10.

DESIGNA INES FLORES PORTO, 39512.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140004, 15004004, substituindo ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 17.5 a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 553 de 13.07.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO RENATO MOTTA, Médico, matrícula 171156, para afastar-se do Município no período de 02 a 07 de Setembro de 2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo / SP, com base no art. 32, inciso II, da LC. 133/85, pela Portaria 607, de 13.7.10. (Processo 1.23904.10.0)

PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE a Conselheira Tutelar EVA GENECI MARQUES DE ÁVILA das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, através da Portaria 1 de 26 de julho de 2010.

ABSOLVE a Conselheira Tutelar GENECI FRIOLIM NOGUEIRA das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, através da Portaria 2 de 26 de julho de 2010.

ABSOLVE o ex-Conselheiro Tutelar FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, através da Portaria 3 de 26 de julho de 2010.

ABSOLVE o ex-Conselheiro Tutelar JAIME BENEDITO ROSA das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, através da Portaria 4 de 26 de julho de 2010.

APLICA penalidade de ADVERTÊNCIA ao Conselheiro Tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, com fulcro nos incisos V e VI do art. 120 da Lei Complementar 628/2009, através da Portaria 5 de 26 de julho de 2010.

APLICA penalidade de ADVERTÊNCIA ao ex-Conselheiro Tutelar ACIR LUIZ PALOSCHI, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, com fulcro no inciso VI do art. 120 da Lei Complementar 628/2009, através da Portaria 6 de 26 de julho de 2010.

APLICA penalidade de ADVERTÊNCIA ao ex-Conselheiro Tutelar LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo administrativo nº 01.009373.06.3, com fulcro nos incisos V e VI do art. 120 da Lei Complementar 628/2009, através da Portaria 7 de 26 de julho de 2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.016.547.10.1 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 126 de 22 de julho de 2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 31.07.2010, os efeitos da Portaria 024 de 14.01.2009, que colocou CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria Nº 241 de 20.07.2010 (004.005857.08.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 390/10, de 21.07.2010.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
79016.6	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	06.06.2007 A 05.06.2010	EFETIVO	5
78994.2	ALINE ROCHA DA SILVA	01.08.2005 A 07.06.2010	EFETIVO	3
76294.8	CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	16.06.2007 A 15.06.2010	EFETIVO	3
29223.3	DÉBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	02.06.2007 A 01.06.2010	EFETIVO	3
76133.6	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	24.06.2007 A 23.06.2010	EFETIVO	5
76286.9	JUREMA DA COSTA CORRÊA	12.06.2007 A 11.06.2010	EFETIVO	3
76125.7	LAURA MARTINEZ DA SILVA	17.06.2007 A 16.06.2010	EFETIVO	7
76285.7	LUIZ CÉSAR SIMM	07.06.2007 A 06.06.2010	EFETIVO	3
76131.2	MÁRCIA DA SILVA NECTOUX	10.06.2007 A 09.06.2010	EFETIVO	5
76281.0	MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA	02.06.2007 A 01.06.2010	EFETIVO	3
76287.0	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES	09.06.2007 A 08.06.2010	EFETIVO	3
30177.5	MARIA EUNICE SOUZA	08.06.2007 A 07.06.2010	EFETIVO	5
55813.0	MARIA GORETE DE SOUZA	11.06.2007 A 10.06.2010	EFETIVO	3
30419.3	MARIA LUIZA GIL CORRÊA	29.06.2007 A 28.06.2010	EFETIVO	6
76288.2	MAURICLÉA MARTINS SIMON	12.06.2007 A 11.06.2010	EFETIVO	3
79058.0	PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	29.06.2007 A 28.06.2010	EFETIVO	3
76283.3	PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO	02.06.2007 A 01.06.2010	EFETIVO	3
76292.4	REJANE LUCAS MACIEL	14.06.2007 A 13.06.2010	EFETIVO	3
76291.2	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	21.06.2007 A 20.06.2010	EFETIVO	3
76300.0	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO DA LUZ	30.06.2007 A 29.06.2010	EFETIVO	3
23921.8	SANTA JÚLIA DA SILVA	30.06.2007 A 29.06.2010	EFETIVO	3
76297.3	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	28.06.2007 A 27.06.2010	EFETIVO	3
76293.6	VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH	20.06.2007 A 19.06.2010	EFETIVO	3

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 391/10, de 21.07.2010.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
75945.7	CASSIÉ ADRIANA PEREIRA	10.06.2007 A 09.06.2010	CLT	8
12723.4	FERNANDO LAGUE SEHL	11.06.2007 A 10.06.2010	CLT	8
75948.2	GILNEI BARCELOS MAIA	10.06.2007 A 09.06.2010	CLT	8
75841.6	IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS	17.06.2007 A 16.06.2010	CLT	10
75890.8	MARCO ANTONIO PEDROSO	24.06.2007 A 23.06.2010	CLT	9

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 393/10, de 21.07.2010.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
79016.6	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	06.06.2005 A 05.06.2010	EFETIVO	3
76221.3	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	06.06.2005 A 05.06.2010	EFETIVO	2
76023.0	ANTONIO CARLOS BASEGIO	09.06.2005 A 08.06.2010	EFETIVO	3
76133.6	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	23.06.2005 A 22.06.2010	EFETIVO	3
76131.2	MARCIA DA SILVA NECTOUX	09.06.2005 A 08.06.2010	EFETIVO	3
54328.0	TANIA EHLERS BRANDÃO	23.06.2005 A 22.06.2010	EFETIVO	3

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 394/10, de 21.07.2010.

MATR.	SERVIDOR	INÍCIO	CONCESSÃO	VÍNCULO
79016.6	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	06.06.1995	01.06.2010	EFETIVO
76133.6	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	23.06.1995	18.06.2010	EFETIVO
76131.2	MARCIA DA SILVA NECTOUX	09.06.1995	04.06.2010	EFETIVO
30177.5	MARIA EUNICE SOUZA	24.06.1996	03.06.2010	EFETIVO

MODIFICA a Portaria 299/10, de 28.05.2010, que concedeu promoção horizontal a DIMA SALETE COSTA TELXEIRA, 75857.0, de Instrutor Nível 6 para Instrutor Nível 7, relativamente à data, que passa a ser a contar de 30.03.2010, e não como constou, conforme Resolução 1/88 do Conselho Superior da FESC, Lei 7.414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 394/10, de 21.07.2010. (Memo 229-10 APE)

RELOTA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 76015.0, Técnico Social – Assistente Social, e CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA, 75848.9, Técnico Nível 6, da Casa de Acolhimento para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01.07.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 388/10, de 20.07.2010. (Memo 081-10 DA)

RELOTA SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 76297.3, Técnico Social – Assistente Social, e ZELONIR ASSIS MENEZES DA COSTA, 75959.7, Técnico Nível 6, da Casa de Passagem para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01.07.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 389/10, de 20.07.2010. (Memo 081-10 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23479.10.8 - DEFERE, em 19.7.10, em relação a DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 95654.8/1, engenheiro, do(a) SMGAE, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1008 dias = 02 ano(s) 09 mes(es) 08 dia(s).
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): de 28/08/2006 à 31/05/2009

Processo 9.1678.10.8 - DEFERE, em 19.7.10, em relação a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, 32443.0/1, monitor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 702 dias = 01 ano(s) 11 mes(es) 07 dia(s).
- Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/1989 à 31/01/1991

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37256.96.3 - DEFERE em 14.7.10, em relação a ROSANE BONOTO RODRIGUES, professora da SMED/ Administração Centralizada, matrícula 241730, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3140 dias, excluído o período colidente com o atual cargo na PMPA.

RGPS:
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul: 05/03/1981 a 31/12/1981 e 24/03/1982 a 04/03/1983;

Prefeitura Municipal de Viamão: 04/05/1983 a 06/03/1990.

Processo 1.8333.97.1 - MODIFICA em 6.7.10, em relação a professora ROSEANA FREIRE DA SILVA, matrícula 178643, da SMED/ Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 533, de 08/05/1997, quanto ao período averbado ao RPPS/ Estado-RS para 24/03/1976 a 28/02/1978, bem como o total de dias que passa a ser 702, e não como constou.

Processo 1.23785.98.5 - TORNA SEM EFEITO em 12.7.10, em relação a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, matrícula 314400, ex-servidor da SMED/ Administração Centralizada, quanto ao regime e tempo de contribuição averbado anteriormente ao RPPS/ Estado-RS, tendo em vista exoneração.

Processo 1.47415.09.6 - INDEFERE em 16.7.10 o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuado anteriormente ao RGPS, em relação a CLAUDIO MEZARI, matrícula 269480, guarda municipal inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.50580.09.4 - TORNA SEM EFEITO em 14/07/2010, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, matrícula 261820, professor da SMED – Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Gravataí (04/05/1984 a 03/10/1984), averbado através do processo nº 01.018821.94.4.

Processo 1.50580.09.4 - DEFERE em 14/07/2010, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, matr. 261820 professor da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1761 dias.

RGPS/INSS:
-Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista-05/10/1984 a 31/12/1984 e de 01/03/1985 a 04/05/1989;
-Prefeitura Municipal de Gravataí-04/05/1984 a 04/10/1984.

Processo 3.9807.00.4 - MODIFICA em 16.7.10, em relação a JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, instalador hidrossanitário do DMAE, matr.749361, quanto ao tempo de contribuição averbado ao RGPS e publicado no DOPA 1413, de 21/11/2000, acrescentando o período prestado ao empregador Depto. Autônomo de Estradas e Rodagem, de 13/05/1972 a 16/05/1975, bem como o total de dias para 5060, e não como constou.

Processo 7.1899.09.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a APOLONIA CECI PAULI, matr. 616816-02 Técnico Social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 357 dias de tempo de contribuição.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 27/09/2001 a 18/09/2002.

Processo 9.2155.10.9 - INDEFERE em 16.7.10 o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação a CECILIA LARA ESPOSITO, matrícula 174686, auxiliar de enfermagem inativa, por falta de amparo legal.

Processo 9.2374.10.2 - INDEFERE 25.6.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EVERTON CESAR COSTA, matr. 62094, médico da SMS, por falta de documento hábil.

Processo 9.2450.10.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a LUCIANO HENRIQUE PUNTEL matrícula 1001957 Motorista do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4738 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
Seta Administração de Imóveis e Comércio Ltda.: 05/10/1994 a 03/02/1995;
Viação Belém Novo S.A.: 25/04/1995 a 14/04/1997;
Nelson Vieira M.E: 03/11/1998 a 21/12/1998;
Companhia Carris Portoalegrense: 22/10/1999 a 11/05/2010.

Processo 9.2506.10.6 - DEFERE em 16.7.10, em relação a VERA REGINA CAPELETTI matrícula 232030 Professor da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 314 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
Fundação IBGE Delegacia do IBGE no RS: 08/07/1976 a 04/04/1977;
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 01/04/1986 a 15/05/1986.

Processo 9.2519.10.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a FLAMARION PERES LEAL matrícula 540010 Guarda Municipal da SMDHSU/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5308 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
Supermercados Real S.A.: 12/04/1985 a 07/04/1986;
Swift Armour S.A Industria e Comércio: 14/05/1987 a 07/11/1987;
Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 17/01/1989 a 09/01/1991;
Companhia Zaffari Comércio e Industria: 21/11/1991 a 04/01/1993;
Companhia Carris Portoalegrense: 21/06/1993 a 06/08/2002;
Albornoz Com. De Peças e Acess Ltda.: 01/11/1986 a 30/11/1986;
Swift Armour S.A.: 03/04/1987 a 08/05/1987;
Lojas Brasileiras S.A.: 18/02/1991 a 16/10/1991.

Processo 9.2525.10.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a VALMIR ANTUNES matrícula 107405 Pedreiro da SMOV/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2333 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
Empregador Não Cadastrado: 05/01/1976 a 22/05/1976;
C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 02/05/1977 a 06/05/1983.

Processo 9.2528.10.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM matrícula 316353 Médico da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2004 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867: 01/04/1986 a 03/11/1987;
CICI: 01/01/1989 a 29/01/1991;
União Brasileira de Educação e Assistência: 30/01/1992 a 01/12/1993.

Processo 9.2531.10.0 - DEFERE em 16.7.10, em relação a IRENE DE SOUZA CRUZ matrícula 335750 Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1352 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
Independência Prefeitura: 10/03/1981 a 28/06/1981;
Guerino Rigo Cia. Ltda.: 01/12/1981 a 30/05/1982;
Armarinho Santa Rosa Ltda.: 01/07/1983 a 12/06/1984;
Servirede S.A.: 27/11/1984 a 15/10/1985;
Secafe Empreendimentos e Participações Ltda.: 16/10/1985 a 31/03/1986;
Exacto Auditoria S/S: 19/08/1986 a 31/03/1987.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 97

CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 433 – ENGENHEIRO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital nº 02, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO – CIVIL

25º Lugar - MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA

MÉDICO – GERIATRIA

1º Lugar – PATRICIA DE MORAES COSTA

MÉDICO – PEDIATRIA

56º Lugar – CHRISTIAN MULLER

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 440 – PROFESSOR, 457 – ENFERMEIRO e 462 – ASSESSOR JURÍDICO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

17º Lugar – LUCIANO STOLL FLORES

ENFERMEIRO

46º Lugar – CELITA ROSA BONATTO

PROFESSOR – GEOGRAFIA

12º Lugar – ELIANE TERESINHA LORENZONI

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 3/2010

Altera o item 2 da Instrução Normativa SMF 11/06, que dispõe sobre a participação de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente; e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os requisitos para liberação de servidores da SMF para participarem como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica alterado o item 2 da Instrução Normativa SMF 11/06, de 14 de novembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2) O servidor da Secretaria Municipal da Fazenda que tiver participado de evento nas hipóteses previstas no item 1 deverá observar o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias para solicitar nova participação em outro evento dessa ordem, da mesma ou de outra organização promotora.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 388/10

DATA: 10/06/2010

Altera a Instrução DG 296, de 17 de dezembro de 2001, que delega e subdelega competências ao Superintendente Administrativo, ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos e aos Chefes de Seção da DVH.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 05 de dezembro de 2007,

- considerando a necessidade de revisão da gratificação por atividades insalubres e perigosas no âmbito do Departamento devido à homologação, ocorrida em 13/01/2010, do Novo Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, e

- considerando a necessidade de agilizar o andamento dos expedientes relativos à revisão e análise das referidas gratificações, diante das possíveis repercussões financeiras envolvidas,

R E S O L V E :

1 – Acrescentar a letra “o”, no inciso I, do item 2, conforme segue:

“o) homologar o parecer da Seção de Segurança do Trabalho – SCST quanto à concessão do adicional de insalubridade e periculosidade, ficando responsável pela adoção dos procedimentos necessários a implantação dos laudos periciais”.

2 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DG 390/2010

DATA: 21/07/2010

Dispõe sobre o reaproveitamento, a doação e outras formas de desfazimento de equipamentos de informática, no âmbito do DMAE.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de sistematizar os procedimentos para tramitação de demandas que envolvam o reaproveitamento, a doação e outras formas de desfazimento de equipamentos de informática; e

- as normas que regem a matéria, em especial a Lei nº 7.950, de 07 de janeiro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º - O reaproveitamento e a doação de equipamentos de informática, doravante denominados equipamentos, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, são regulados pelas disposições desta Instrução, sem prejuízo das demais normas que

Art. 2º - São considerados Equipamentos de Informática para fins desta Instrução:

- Computadores ou CPUs;
- Monitores de Vídeos;
- Impressoras;
- Estabilizadores;
- No Breaks;
- Teclados;
- Mouses;
- Switch;
- Hubs;
- Scanners;
- Cabos de conexão dos itens acima.

Art. 3º - Os equipamentos relacionados no art. 2º desta instrução serão considerados defasados, mediante prévia inspeção e anuência da Gestão de Informática, quando possuírem mais de 05 (cinco) anos de utilização e que não atendam mais o objetivo pelo qual foram adquiridos ou atendam de forma insatisfatória.

Parágrafo Único - É de competência da GTI a definição se um equipamento de informática está defasado, inservível ou avaliar o seu reaproveitamento em outras atividades.

Art. 4º - Os equipamentos considerados genericamente defasados para a unidade que detém sua posse, mediante parecer fundamentado, deve ser classificado como:

- Sucata ou impróprio para qualquer utilização;
- Defasado tecnologicamente, mas utilizável no DMAE;
- Defasado tecnologicamente, não utilizável no DMAE, e indicado para doação.

Art. 5º - Os equipamentos classificados no item I, do art. 3º, devem ser descartados através de contrato próprio gerenciado pela área competente.

Art. 6º - Os equipamentos classificados no item II, do art. 3º, devem ser mantidos e armazenados pela GTI e o seu uso deve ser regrado pela Gestão de TI do DMAE.

Art. 7º - Os equipamentos classificados no item III, do art. 3º, deverão obedecer, na ordem, as seguintes etapas:

I - Atender aos pedidos de doação realizada por qualquer órgão da Administração Municipal, conforme a oferta e disponibilidade.

II - Atender aos pedidos de doação realizados por instituições, na forma da Lei nº 7.950, de 07 de janeiro de 1997, conforme a oferta e disponibilidade, devendo, neste caso, ser apresentado pela instituição um projeto justificando a utilização, a finalidade de uso dos equipamentos e todo o detalhamento possível da utilização. Na hipótese de utilização gerar resíduos ao meio ambiente, deverá constar no projeto a forma de descartes destes e comprovar que não haverá prejuízo a natureza.

III - Caso nenhum órgão da Administração Municipal ou nenhuma instituição manifestar interesse nos equipamentos, em um prazo de 03 meses, os mesmos deverão ser inspecionados novamente pela GTI para nova classificação.

Parágrafo Único - Os equipamentos deverão ser colocados à disposição de todos os órgãos da Administração Municipal, através de comunicado elaborado pela área competente, para

reaproveitamento, com o prazo de 30 dias corridos para manifestação.

Art. 8º - Os equipamentos serão doados no estado em que se encontram, não sendo oferecidos qualquer suporte de manutenção evolutiva ou corretiva, nem software, programa ou qualquer utilitário como, por exemplo, sistema operacional.

Art. 9º - Toda a baixa patrimonial envolvendo equipamentos classificados nos item I e III, do art. 4º, deverá ser submetida à deliberação do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O fluxo para efetivação da baixa patrimonial de equipamentos de Informática deverá ser informado, para as unidades do DMAE, pela Gestão de Informática.

Art. 10 - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 21 de julho de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

RESOLUÇÃO 04/2010

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DMLU / DA Nº 64/2010, de 15 de junho de 2010, e Processo 005.002059.09.6, no qual a empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA, teve aplicada a penalidade de Suspensão de Participar de Licitações e Impedida de Contratar com a Administração, com fulcro no artigo 87, III, combinado com o artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA.

Porto Alegre, 22 de junho de 2010.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente CD/CESO.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FERNANDO JOSÉ ZILLES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade 1005651193 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF 089.662.140-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Almirante Abreu, 377, apto 801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 69,59m² (sessenta e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 168,12m² (cento e sessenta e oito vírgula doze metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 22.446,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 27.112,71 (vinte e sete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070698.10.4

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FERNANDO JOSE ZILLES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade 1005651193 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 089.662.140-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Almirante Abreu, 377 apto 801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 82,91m² (oitenta e dois vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 263,62m² (duzentos e sessenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 47.718,85 (quarenta e sete mil,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 75.861,93 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074218.09.3

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMONIX, inscrito no CNPJ 91.575.159/0001-90, estabelecido nesta Capital à Rua Hilário Ribeiro, 187, representado neste ato por sua síndica, ISABEL VITORIA MAZZINI COVOLO, brasileira, solteira, engenheira civil, portador da Carteira de Identidade 2007880971 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 193.112.220-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Hilário Ribeiro, 187, apto 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 7,65m² (sete vírgula sessenta e cinco metros quadrados), de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.853,83 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070348.10.3

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GRUPO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito CNPJ 90.689.191/0001-33, estabelecido no município de Pelotas/RS, à Rua Felipe Camarão, 34, representado neste ato por seu sócio FRITZ ALBERTO RAMIRES VILLASANTE, nacionalidade peruana, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula da identidade para estrangeiros W683233-N emitida pela República Federativa do Brasil, inscrito no CIC/MF 403.295.500-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Eça de Queiroz, 384, apto 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 28,08m² (vinte e oito vírgula zero oito metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 5.759,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em 6(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 959,87(novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071370.10.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MILTON ISAAC ZOUVI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade 7001845283 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 062.442.700-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 24 de Outubro, 70, 6º andar.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 76,76m² (setenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.128,89 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 4.854,82 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071080.10.4

Porto Alegre, 27 de julho 2010.

MÁRCIO BINS ELY,

Secretário do Planejamento Municipal.



APLICAÇÃO

DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.026753.10.3
PREGÃO ELETRÔNICO 455/2009
PROCESSO 001.040511.09.0**

OBJETO: Registro de preços para material de expediente – papel, para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ME: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/10 - PROCESSO 001.024849.10.3 para aquisição de PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE

PREGÃO ELETRÔNICO 302/10 - PROCESSO 001.029282.10.1 para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, REPELENTE E RATICIDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 10 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Retifica a Inexigibilidade publicada no DOPA 3818, de 20/07/2010, página 15:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Recarga de quatro cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.099,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390397301

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008047.09.0

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT,

Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2010
PROCESSO 001.020636.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ALINHAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 08.
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 10, e 12.
J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. – ITEM: 11.
MA HOSPITALAR- MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 01,02,06 e 13.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 05.
TECSS- TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITENS: 16 e 17.
FRACASSADOS: -ITENS: 09 E 15.
DESERTOS: ITENS: 03,07,14,18,19,20 E 21.
CANCELADO: ITEM: 04.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2010 PROCESSO 001.020660.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
SULLAB DIST. DE PROD. DIAGNÓSTICO HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 02, 03,04 E 05.
FRACASSADOS: ITEM: 06.
DESERTOS: ITEM: 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2010 PROCESSO 001.020653.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. – ITENS: 07, 14.
J. B. MARTINS ME – ITENS: 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23.
R. S. M. DE SOUZA LEÃO – ITENS: 04, 05.
DESERTOS – ITENS 21, 22.
FRACASSADOS – ITENS 02, 03, 17, 18.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2010 PROCESSO 001.024843.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITEM: 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de serviços como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2010 - PROCESSO 001.024282.10.3 para a contratação de impressão de serviços gráficos/formulários, para serem utilizados no Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 10 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se, quanto à revisão de ofício, o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação ao imóvel constante do processo nº 001.015577.09.0 – Av. Benjamin Constant nº 733 / 1.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI,
Chefe da UAI – Célula de Gestão Tributária.



TOMADA DE PREÇOS 8/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

BIG ELETRO COM. ATAC. DE MAT. ELETROELETRÔNICOS LTDA. – nos itens: 03, 05, 10, 11, 19, 38, 39, 42 e 43;
VEGUI DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. - itens 02,04, 07, 24, 26, 32, 36 e 41;
AS ELÉTRICA LTDA. - itens 13, 15 e 33;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - itens 08, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 31 e 40;
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. – itens 01, 09, 16, 18, 29, 30, 34, 35 e 37;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - itens 06 e 14.

A licitação foi declarada **fracassada** para os itens **12 e 23**.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

AS ELÉTRICA LTDA– item 12;
MULTIFASE COMERCIAL LTDA – item 23;
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS – item 23;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – itens 01, 12, 16, 23, 30, 37, 38, 42 e 43;
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA. – itens 14, 23, 30, 33, 37, 38, 42 e 43;
BIG ELETRO ATAC. ELETROELETRÔNICOS LTDA. – itens 14, 23 e 37.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2010 PROCESSO 008.004563.10.7

OBJETO: Serviço de Remoção de Caçambas Estacionárias e Similares.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alfonso de Cara Fernandes & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2010 PROCESSO 008.005064.10.4

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Cartográfico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Precision Sistemas Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2006

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2006

PROCESSO 008.004330.06.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: M.M. Diesel Comércio e Transporte Ltda., CNPJ 06.917.079/0001-04

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 391.094,67

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 07.275.920/0001-61, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 29 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais) à contratada em questão.

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Diretor Presidente Substituto.



CONVITE 2/2009 PROCESSO 001.053571.09.6

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 05 de agosto às 10:00h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.058638.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mic Serviços de Esterilizações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 26 dias, de 05.05.2010 a 31/05/2010.

VALOR: De R\$ 39.983,20 para R\$ 45.590,60.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 051248.09.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

MOTIVO: pagamento das Notas Fiscais nº 10126 e 10125, referente a compra de materiais no Hospital de Pronto Socorro.

VALORES: R\$ 520,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 03/2010 PROCESSO 001.008869.10.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma para implantação da área reserva da Enfermaria de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 05/2010 PROCESSO 001.008944.10.5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recuperação da estrutura da Fachada Venâncio Aires - Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.



CONVITE 6/2010 PROCESSO 004.001207.10.5

OBJETO: Execução de Laudo de Cobertura Vegetal – Estrada São Caetano 2004 - Lami.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 04 de agosto de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel 1115, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO CHAMAMENTO 4/2010 PROCESSO 004.2635.10.0

Após análise das propostas das empresas, a pontuação individual é a seguinte:

1º LUGAR – Kaufmann Construções e Incorporações Ltda. - 8 pontos e

2º LUGAR – Epplan Construtora - 3 pontos.

Nesta ordem serão encaminhadas as propostas e o resultado à Caixa Econômica Federal que analisará as condições finais de contratação.

JORGE LUIS VANI DUSSO, VICENTE BUENO AIRES TRINIDADE, LUCIANE MARIA TABBAL E LUIZ CARLOS PELLEZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 13/08 CONCORRENCIA 09/2008 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

PROCESSO 004.004278.08.9

FIRMADO EM: 18/06/2010.

OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de 540 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 14/11/2011.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 004.001933.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Convite 7/2010 publicado no DOPA, na data de 26 de julho de 2010, quanto ao local onde ocorrerá o recebimento dos Envelopes e a abertura da referida licitação que é na Av. Princesa Isabel, 1115 e não como constou.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 201/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 11/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Cofap
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2010 a 21/07/2011
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 179/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade 3/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mobitec Brasil Ltda
OBJETO: Fornecimento de peças de itinerários eletrônicos com garantia e assistência técnica
VIGÊNCIA: 16/07/2010 a 15/07/2011
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 61/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática
VIGÊNCIA: 19/07/2010 a 18/01/2011

CONTRATO: 196/2010
CONTRATADA: Lexbemark Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 197/2010
CONTRATADA: Imprima Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00 (cem reais)

CONTRATO: 198/2010
CONTRATADA: Easylaser Informática e Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 199/2010
CONTRATADA: Linamar Albam - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 200/2010
CONTRATADA: Pactum Distribuidora de Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.013514.10.5
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Stemac S/A Grupo Geradores, na condição de apoiador e Clube de Regatas Guaíba, na condição de beneficiado.
PROJETO: "ESTRELA GUIA 2010-1"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005.
VALOR: R\$ 79.320,00.
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSE EDGAR BEURER, Secretário de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020379.10.2
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Instalação de três pontos de rede no Edifício Intendente José Montauru, Rua Siqueira Campos, 1300, salas 1055 e 1065.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039570000-1
VALOR: R\$ 660,99
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010
PROCESSO 2643/10

OBJETO: Aquisição de frigobar (120 litros).
LOTE 01: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010
PROCESSO 2352/10

OBJETO: Aquisição de livros técnicos.
LOTES 01, 02, 05 e 11: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

LOTES 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 12: BARONESA LTDA.
LOTE 09: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2010
PROCESSO 2352/10

OBJETO: Aquisição de livros técnicos.
LOTES 01 a 12: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010
PROCESSO 2352/10

OBJETO: Aquisição de livros técnicos.
LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 13 e 14: BARONESA LTDA.

LOTE 12: FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO
ELETRÔNICO 143/2010
PROCESSO 003.080132.10.3

OBJETO: Equipamento de sucção a alto vácuo
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h do dia 10/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h dia 10/08/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA
003.080317.10.3

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Chácara das Pedras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a **ABERTURA** da licitação supra citada.

DATA: 2/09/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 29/07/10, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
resp. pela direção da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

OBJETO: Serviços de Produção de Eventos para implantação de Central e realização de vendas de ingressos para o 17º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 11/10, (001.013574.10.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2428.339039

VALOR: R\$ 61.960,32 (sessenta e um mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO
FÍSICO 26/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
CLUSTER GERENCIADOR E ALIMENTADOR	1
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO	2
SERVIDOR 20 Mbps	
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO	3
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO	4
CLIENTE 20 Mbps	
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO	5
SERVIDOR 20 Mbps	
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO	6
CLIENTE 20 Mbps	
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps	7
COM ANTENA INTEGRADA	
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps	8
CONECTORIZADO	
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 300 Mbps	9
COM ANTENA INTEGRADA	
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 300 Mbps	10
COM ANTENA INTEGRADA	
ANTENA 18º 5,1 Ghz à 5.8. Ghz	11

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço unitário, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/08/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EXTRATO DISPENSA
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: ZETA PAINÉIS LTDA. - CNPJ 03.292.590/0001-61

ENDEREÇO: BR 290, km 109 – Eldorado do Sul/RS, CEP 92990-000.

OBJETO: Confeção e instalação de painéis de divulgação do programa Projovem Trabalhador.

DOTAÇÃO: 2400-2567-339039630100-1

VALOR: R\$ 1.500,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.023611.10.3

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.019627.10.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Simone Dias Marques – CPF – 624879900-82.

OBJETO: Contratação de profissional especializado em produção, edição e formatação de conteúdo para site turístico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339036999900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

O processo foi devidamente ratificado nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	RS		RS
RECEITAS CORRENTES	219.077.809,01		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.243.031,02
Receita Tributária	71.226.059,03		Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	12.678.593,54
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.047.886,07		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.979.057,89
			Taxas	277.490,51
			Contribuição de Melhoria	0,00
			Receita de Contribuições	0,00
			Receita Patrimonial	3.084.386,74
			Receita Agropecuária	176,00

Receita de Serviços	3.951.886,52	GABINETE DO PREFEITO	1.085.137,59	1.925.881,17
Transferências Correntes	131.238.525,50	Cidade Inovadora	119.376,77	75.474,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.230.862,51	Cidade Integrada	58.000,00	133.297,62
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.639,89	Cidade Solidária e Participativa	805,00	9.912,88
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	35.200.324,49	Gestão Total	906.485,12	1.705.196,85
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59	Vizinhança Segura	470,70	1.998,90
Cota-Parte do ICMS	47.930.144,10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.439.665,07	1.592.216,15
Cota-Parte do IPVA	14.792.374,56	Gestão Total	1.439.665,07	1.549.440,15
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	958.192,20	Porto da Inclusão	0,00	42.776,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.992.827,77	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.449.474,02	5.815.490,31
Transferências de Instituições Privadas	504.141,29	Cidade Integrada	5.504.556,21	2.552.639,88
Transferências de Convênios	1.521.943,46	Transforma Porto Alegre	944.917,81	3.262.850,43
Outras Transferências	6.638.374,64	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.179.153,92	1.121.392,95
Outras Receitas Correntes	9.576.775,22	A Receita é Saúde	584,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	8.956.049,42	Cidade Integrada	102.654,80	0,00
Operações de Crédito	5.403.794,34	Lugar de Criança é na Família e na Escola	71.654,22	52.215,55
Alienação de Bens	176.655,08	Porto da Inclusão	1.004.260,90	1.069.177,40
Transferências de Capital	0,00	Vizinhança Segura	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.375.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.119.447,10	1.846.872,73
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00	Porto da Inclusão	17.250,00	9.407,94
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	Vizinhança Segura	2.102.197,10	1.837.464,79
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	15.187.252,93	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	639.538,49	1.591.497,69
TOTAL CENTRALIZADA	212.846.605,50	Gestão Total	628.688,49	1.462.325,39
RECEITA ADM. INDIRETA	68.866.530,04	Transforma Porto Alegre	10.850,00	129.172,30
DEM HAB	827.144,18	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.214.607,71	3.215.229,62
DMLU	4.775.382,79	Cidade Integrada	25.727,32	216.333,14
DMAE	31.037.863,58	Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
FASC	4.052.405,25	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	9.140,00
PREVIMPA	28.173.734,24	Porto da Inclusão	2.188.880,39	2.989.756,48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2010

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	137.582.789,41	160.876.319,76
Pessoal e Encargos	71.495.673,38	81.246.462,43
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	66.779.789,29	61.758.003,91
Obrigações Patronais	951.881,58	15.731.962,13
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.666.422,90	3.666.422,90
Juros Sobre a Dívida por Contrato	463.030,36	1.831.641,14
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.368.610,78
Juros da Dívida Contratada no Exterior	463.030,36	463.030,36
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.624.085,67	77.798.216,19
Transferências a União	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.955.575,25	6.321.086,00
Material de Consumo	4.134.778,20	4.504.788,82
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448.582,40	1.515.690,39
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	44.775.495,07	56.156.751,29
Outras Despesas e Aplicações	9.309.654,75	9.299.899,69
DESPESAS DE CAPITAL	12.286.116,23	14.765.504,32
Investimentos	9.162.188,71	8.250.937,64
Obras e Instalações	5.621.864,59	4.709.913,74
Equipamentos e Material Permanente	769.006,22	606.771,16
Aquisição de Imóveis	1.531.673,90	1.576.673,90
Outras Despesas de Investimentos	1.239.644,00	1.357.578,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.123.927,52	6.514.566,68
Amortização Dívida Interna	1.760.000,00	5.150.639,16
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	1.363.927,52	1.363.927,52
TOTAL CENTRALIZADA	149.868.905,64	175.641.824,08
DESPESA ADM. INDIRETA	95.965.448,30	93.544.544,09
DEM HAB	7.614.725,77	6.534.724,04
DMLU	6.673.390,72	12.139.830,66
DMAE	31.366.014,94	27.301.642,98
FASC	8.292.132,57	8.396.744,97
PREVIMPA	42.019.184,30	39.171.601,44

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA JUNHO/2010

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	7.302.708,50	7.514.724,41
Câmara Municipal	7.302.708,50	7.514.724,41

GABINETE DO PREFEITO	1.085.137,59	1.925.881,17
Cidade Inovadora	119.376,77	75.474,92
Cidade Integrada	58.000,00	133.297,62
Cidade Solidária e Participativa	805,00	9.912,88
Gestão Total	906.485,12	1.705.196,85
Vizinhança Segura	470,70	1.998,90
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.439.665,07	1.592.216,15
Gestão Total	1.439.665,07	1.549.440,15
Porto da Inclusão	0,00	42.776,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.449.474,02	5.815.490,31
Cidade Integrada	5.504.556,21	2.552.639,88
Transforma Porto Alegre	944.917,81	3.262.850,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.179.153,92	1.121.392,95
A Receita é Saúde	584,00	0,00
Cidade Integrada	102.654,80	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	71.654,22	52.215,55
Porto da Inclusão	1.004.260,90	1.069.177,40
Vizinhança Segura	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.119.447,10	1.846.872,73
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	17.250,00	9.407,94
Vizinhança Segura	2.102.197,10	1.837.464,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	639.538,49	1.591.497,69
Gestão Total	628.688,49	1.462.325,39
Transforma Porto Alegre	10.850,00	129.172,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.214.607,71	3.215.229,62
Cidade Integrada	25.727,32	216.333,14
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	9.140,00
Porto da Inclusão	2.188.880,39	2.989.756,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.511.517,87	2.565.990,18
Gestão Total	1.511.517,87	2.565.990,18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.257.030,96	5.658.610,89
Mais Recursos, Mais Serviços	5.257.030,96	5.658.610,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	8.238.405,91	8.165.840,12
Cidade Integrada	6.489.433,08	6.243.791,39
Transforma Porto Alegre	3.638,66	57.321,06
Vizinhança Segura	1.745.334,17	1.864.727,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.426.134,33	38.555.453,08
Gestão Total	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	32.425.934,33	38.555.253,08
Porto da Inclusão	200,00	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.423.841,09	1.666.698,69
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cidade Integrada	106.700,75	170.208,28
Cresce Porto Alegre	1.307.366,63	1.492.797,81
Gestão Total	0,00	3.692,60
Mais Recursos, Mais Serviços	9.773,71	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	600.140,05	1.121.252,69
Cidade Integrada	600.140,05	1.121.252,69
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.946.901,91	65.849.948,84
A Receita é Saúde	59.933.068,58	65.836.115,51
Lugar de Criança é na Família e na Escola	13.833,33	13.833,33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	904.969,23	1.006.744,48
Cidade Integrada	904.051,42	1.001.434,67
Cidade Solidária e Participativa	917,81	1.079,81
Gestão Total	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	4.230,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.519.312,23	3.511.564,47
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	2.907.076,36	3.359.655,43
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	1.634.355,49	87.029,89
Vizinhança Segura	-22.119,62	64.879,15
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.257.088,96	18.200.514,36
Mais Recursos, Mais Serviços	8.257.088,96	18.200.514,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.453.847,02	2.602.814,18
Cidade Solidária e Participativa	2.453.847,02	2.602.814,18
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	808.268,28	1.026.536,19
Lugar de Criança é na Família e na Escola	808.268,28	1.026.536,19
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	95.406,58	215.343,78
A Receita é Saúde	0,00	12.000,00
Cidade Integrada	90.551,58	192.372,78
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	4.855,00	10.971,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	767.499,48	482.299,19
Cresce Porto Alegre	767.499,48	482.299,19
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	228.809,34	388.907,91
Cidade Integrada	228.809,34	388.907,91
TOTAL GERAL:	149.868.905,64	175.641.824,08

Moradores da Vila Dique recebem diplomas de cozinheiro

A formatura de 14 moradores da Vila Dique no curso de cozinheiro ocorreu nesta segunda-feira, 26, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Aurélio Reis (rua Monte Alegre, 119, Jardim Floresta.). A profissionalização faz parte do trabalho social que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) promove com o objetivo de prepará-los para a transferência ao loteamento em construção na avenida Bernardino Silveira Amorim. A remoção da vila para o loteamento é uma das obras fundamentais para que o Aeroporto Internacional Salgado Filho seja ampliado até a Copa do Mundo de 2014.

Realizado pela Cooperativa de Profissionais em Educação do Rio Grande do Sul, o curso teve carga horária de 80 horas, e as aulas eram ministradas à noite. Para a formanda Ana Cátia Oliveira dos Santos, o curso a deixou mais confiante para assumir uma grande cozinha e ir em busca de um emprego. “O que eu sabia era da prática, mas aprendi técnicas úteis que, inclusive, aplico no dia-a-dia. Até minha família notou a diferença no sabor da comida, pois passei a usar temperos que antes tinha medo.”

A assistente social do Demhab, Nilene Maria Nalin, sali-



Banco de Imagens – PMPA

Curso faz parte da preparação para a transferência ao novo loteamento

entou a preocupação do Departamento em proporcionar uma alternativa de geração de trabalho e renda para os reassentados: “A Copa de 2014 está aí, e Porto Alegre irá precisar de cozinheiros. Com esse curso, vocês terão a chance de conseguir uma colocação no mercado”.

Parceria qualificará participação popular na Capital

Com o objetivo de qualificar a participação democrática em Porto Alegre, o prefeito assinou o Termo de Cooperação Técnica para criação do CapacitaPOA. O programa é um módulo permanente de capacitação que visa integrar as instituições e os atores sociais da rede de participação democrática de Porto Alegre, qualificando o processo de gestão pública democrática na cidade.

O documento foi assinado entre a prefeitura e a Secretaria Estadual de Justiça e Desenvolvimento Social, por meio da Escola Superior de Defesa do Consumidor. Também foram signatários do documento o Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos do Ministério Público, Câmara Municipal, Conselho do Orçamento Participativo, Procempa e Ufrgs.

Segundo o prefeito, o órgão servirá para qualificar a participação dos conselheiros e lideranças comunitárias nas decisões da cidade. “Nosso compromisso é fortalecer a partici-

pação popular na cidade. O programa dará mais legitimidade para o debate, ajudando a construir uma cidade melhor para todos. Ninguém de forma autoritária pode decidir pela maioria e pelo melhor para a cidade”, destacou.

De acordo com o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a cidade inicia uma ação inovadora voltada ao aprimoramento e à emancipação, por meio do conhecimento da formação e da informação, da rede de participação democrática.

A intenção é capacitar, anualmente, mil atores sociais da rede de participação democrática da cidade, através de conteúdos e práticas que facilitem um olhar interdisciplinar e intersetorial sobre a realidade e promovam uma atuação social integrada, cooperativa e solidária, propícia à consolidação de um sistema de participação e governança. A aula inaugural está prevista para o dia 26 de agosto, no Auditório do Ministério Público.

Atividades do Escola Aberta prosseguem nas férias

Luciane Beheregaray / Banco de Imagens – PMPA



Programação acontece em 35 escolas municipais

Mesmo durante o recesso escolar de inverno, que se estende até o dia 31, o programa Escola Aberta prossegue em 35 escolas municipais. Nas instituições são oferecidos os espaços físicos aos alunos da Educação Básica e à comunidade em geral. A prefeitura integra o Escola Aberta desde setembro de 2005.

Algumas escolas registram maior participação em algumas oficinas, como futsal, futebol e reforço de aulas. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Senador Alberto Pasqualini, no bairro Restinga, a procura pelas oficinas de reforço escolar – disciplina de Matemática – e futebol aumentou

em 20%, calcula a professora Rosângela Remião Russo, coordenadora do Escola Aberta na instituição.

Segundo Rosângela, neste período, cerca de 600 pessoas, entre estudantes e comunidade em geral, participam das oficinas oferecidas aos finais de semana, com destaque para hip-hop, trabalhos manuais, reforço escolar, música, ginástica, capoeira e karatê. A oficina de ginástica, da qual participam cerca de 40 mulheres, é coordenada por uma ex-aluna da escola. Formada em Educação Física e atualmente cursando Fisioterapia, Elenara dos Santos Dias mantém os trabalhos aos sábados à tarde, com duração de duas horas e meia.

Já na EMEF João Antonio Satte, no bairro Rubem Berta, a oficina de futsal costuma atrair um maior número de alunos. O Escola Aberta na instituição também oferece oficinas de dança de salão, gafieira, recreação pedagógica e artesanato, recebendo cerca de 130 pessoas durante os finais de semana e feriados, informa Carmen Rosa da Cunha, professora responsável pelo programa na escola.

Além das oficinas já citadas, o Escola Aberta também disponibiliza ações de educação ambiental, informática, Língua Brasileira de Sinais (Libras), grafite, letramento e contação de histórias, além de cursos voltados à geração de renda.

CÂMARA MUNICIPAL

Salão de Artes Plásticas encerra inscrições sexta-feira

O 19º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, que será realizado em setembro deste ano, está com inscrições abertas até sexta-feira (30/7). Os candidatos devem entregar os portfólios de segundas a sextas-feiras no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Podem inscrever-se artistas plásticos gaúchos ou residentes no Rio Grande do Sul há cinco anos ou mais, com obras contemporâneas de produção recente - não anteriores a dois anos - sem premiações em salões.

O horário para as inscrições - gratuitas - é diferenciado: das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, às sextas-feiras. O regulamento completo e a ficha de inscrição (para impressão) estão na página <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>

Premiação e história

O vencedor do 19º Salão de Artes receberá o Prêmio Aquisição de R\$ 6 mil. Também haverá cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. Os prêmios serão entregues na cerimônia de abertura, marcada para as 19 horas do dia 2 de setembro, na Câmara. O evento poderá ser visitado até 1º de outubro, com entrada franca.

Idealizado pelo vereador e escritor Josué Guimarães, o Salão de Artes Câmara Municipal de Porto Alegre foi criado por lei municipal em 1952. Na primeira fase, encerrada em 1960, reunia apenas artistas gaúchos. Reativado em 1988 (após a ditadura militar), passou a aceitar a participação de artistas de outros Estados e países residentes no Rio Grande do Sul. Desde então, é realizado a cada dois anos, firmando-se como tradicional espaço de exibição da arte contemporânea.

O Salão é patrocinado pela Câmara, com co-patrocínio da empresa de consultoria Indextech e apoio da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Abecapa). Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4392 e na página eletrônica <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>.

vídeo | escultura | pintura |

instalação | fotografia | objeto

desenho | performance | gravura |

19º

SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Evento começa em setembro

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara